

**PORTARIA N.º 277 – P, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 1879*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, e com o disposto no art. 95, § 3º, inciso II, da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **Maria Lindalva Gomes Miranda**, matrícula n.º 367, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 01/09/2011 a 29/12/2011, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00581/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 27 dias do mês de setembro de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente